PORTARIA CAU/ES Nº 101, 13 DE JANEIRO DE 2020.

Investe, temporariamente, o empregado contratado por tempo determinado, Tiago Merlo Rubin, na função de Contador, em substituição à servidora Hemelly Tomassi de Oliveira, que estará em período de licença maternidade.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Investir, temporariamente e em substituição à servidora Hemelly Tomassi de Oliveira, que estará em período de licença maternidade, o contratado temporariamente, Tiago Merlo Rubin, CPF nº 083.564.467-75, CRC nº 15.784/O-3, na função de Contador do CAU/ES, durante o período de 09/12/2019 e 08/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2019.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2020.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES